



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município, FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.03.03.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de imóvel destinado ao Funcionamento de Escola da Educação Infantil (Creche) no Assentamento Vida Nova, distrito Sede Rural, Município de Miraima..**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE VIDA NOVA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Miraima-CE., 03 de Março de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude